

artigo 250.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto:

Quadro de oficiais TMMEL

Alferes, a:

CADJ ABST 134823-L, Andreia Filipa Sá da Costa — ER 4.

2 — Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2013.

3 — Preenche vaga em aberto no respetivo quadro.

4 — É integrada na posição remuneratória 1 do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

12 de fevereiro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, José António de Magalhães Araújo Pinheiro, general.

207633832

Portaria n.º 170/2014

Artigo Único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o Curso de Licenciatura em Tecnologias Militares Aeronáuticas da especialidade de Técnicos de Operações de Circulação Aérea e Radar de Tráfego, em 30 de janeiro de 2014, tenham o posto e ingressem no Quadro que lhes vai indicado, desde 31 de janeiro de 2014, nos termos do n.º 1 do artigo 167.º, dos n.os 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 250.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto.

Quadro de Oficiais TOCART

Alferes graduado em Tenente, o:

TEN TOCART 131704 A Rodrigo Bettencourt Fagundes — BA4

Alferes, o:

CADJ MMA 135730 B Ricardo Jorge Gomes Guerreiro — BA4

2 — Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2013.

3 — Preenchem vagas em aberto no respetivo Quadro.

4 — São colocados na respetiva lista de antiguidade pela ordem indicada.

5 — O primeiro militar mantém a posição remuneratória em que se encontra e o segundo é integrado na posição remuneratória 1 do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

12 de fevereiro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, José António de Magalhães Araújo Pinheiro, general.

207633849

Portaria n.º 171/2014

Artigo Único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o Curso de Licenciatura em Tecnologias Militares Aeronáuticas da especialidade de Técnicos de Abastecimento, em 30 de janeiro de 2014, tenha o posto e ingresse no Quadro que lhe vai indicado, desde 31 de janeiro de 2014, nos termos do n.º 1 do artigo 167.º, dos n.os 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 250.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto.

Quadro de Oficiais TABST

Alferes graduado em Tenente, o:

TEN TABST 133523 F Ricardo João da Conceição Lopes DAT

2 — Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2013.

3 — Preenche vaga em aberto no respetivo Quadro.

4 — Mantém a posição remuneratória em que se encontra.

12 de fevereiro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, José António de Magalhães Araújo Pinheiro, general.

207633768

Portaria n.º 172/2014

Artigo Único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o Curso de Licenciatura em Tecnologias Militares Aeronáuticas da especialidade de Técnicos de Pessoal e Apoio Administrativo, em 30 de janeiro de 2014, tenham o posto e ingressem no Quadro que lhes vai indicado, desde 31 de janeiro de 2014, nos termos do n.º 1 do artigo 167.º, dos n.os 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 250.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto.

Quadro de Oficiais TPAÁ

Alferes graduados em Tenente, os:

TEN TPAÁ 135097 J, João Nuno Amaro de Bettencourt Calado — AFA

TEN TPAÁ 136046 K, Inês Isabel Pereira Soares — BA5

2 — Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2013.

3 — Preenchem vagas em aberto no respetivo Quadro.

4 — São colocados na respetiva lista de antiguidade pela ordem indicada.

5 — Mantém a posição remuneratória em que se encontram.

12 de fevereiro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, José António de Magalhães Araújo Pinheiro, general.

207633873

Direção de Pessoal

Despacho n.º 3187/2014

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, considerando os n.º 2 e 6 do artigo 3 do último diploma, conjugados com a alínea e) do n.º 2 do artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012, e com o Despacho do CEMFA n.º 36/2013, de 26 de julho:

Quadro de Sargentos MARME

SAJ MARME SUPRAPP 060353-J Carlos Manuel da Silva — AT1

2 — Conta esta situação desde 31 de dezembro de 2013.

2 de janeiro de 2014. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, José Alberto Fangueiro da Mata, MGEN/PILAV.

207632082

Despacho n.º 3188/2014

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, considerando os n.º 2 e 6 do artigo 3 do último diploma, conjugados com a alínea e) do n.º 2 do artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012, e com o Despacho do CEMFA n.º 36/2013, de 26 de julho:

Quadro de Sargentos OPRDET

SAJ OPRDET SUPRAPP 048158-A Jerónimo Joaquim Patrício Gaudêncio — BA11.

2 — Conta esta situação desde 31 de dezembro de 2013.

2 de janeiro de 2014. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, José Alberto Fangueiro da Mata, MGEN/PILAV.

207632511